



Extinção da filial da Companhia situada no Município de Luziânia, Estado de Goiás

JBS S.A.

C.N.P.J. nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587

Livro de Atas

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2008

Data, Hora, Local: 29 de abril de 2008, às 10h00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2391, 2º andar, conj. 22, sala 2, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.

Presença: A totalidade dos membros da Diretoria.

Mesa: Joesley Mendonça Batista, Presidente; Francisco de Assis e Silva, Secretário.

Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros da Diretoria.

Ordem do Dia: Extinção da filial da Companhia situada no Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Deliberação Tomada Por Unanimidade: Os Diretores aprovaram a extinção da filial da Companhia situada na Rua Dr. Sebastião C. de Mendonça, Quadra 03, Lote 0, Setor Norte Mar, no Município de Luziânia, no Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.916.265/0043-19, com NIRE 52900459321.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Diretores Presentes: Joesley Mendonça Batista; Wesley Mendonça Batista; Sérgio Longo e Francisco de Assis e Silva.

São Paulo, 29 de abril de 2008.

Joesley Mendonça Batista

Wesley Mendonça Batista

Sérgio Longo

Francisco de Assis e Silva